



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 107 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

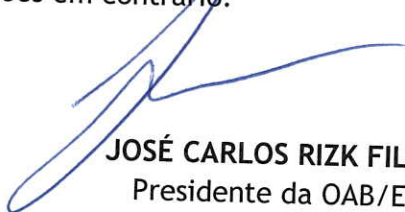
Excluir membro da Comissão de Direito Imobiliário, Urbanístico, Notarial e Registral.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a pedido, a advogada **SUE ELLEN SIQUEIRA DE ALBERNAZ BIANCHI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.464, da Comissão Direito Imobiliário, Urbanístico, Notarial e Registral, constituída pela Portaria 27, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES